



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**

# **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025**

## **TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 16 AO CONTRATO Nº 032/2023**



[www.buerarema.ba.gov.br](http://www.buerarema.ba.gov.br)  
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)



Av. Goes Calmon, 591, Centro  
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09



**GUARNIERI**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

## **PARECER JURÍDICO**

Termo Aditivo de Quantidade 16 ao Contrato 032/2023

Objeto: Acréscimo quantitativo do contrato.

Empresa Contratada: GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ nº 11.347.569/0001-44

Valor Adicional: R\$ 46.855,00

Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **Análise:**

O Termo Aditivo de Quantidade foi celebrado com base no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, que permite o acréscimo de até 25% do valor inicial do contrato, desde que justificado e dentro dos limites legais. No caso em questão, no valor do contrato, de R\$ 46.855,00, está dentro dos parâmetros legais e foi justificado pela necessidade de aumento nas quantidades dos itens contratados.

A empresa contratada, GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, possui CNPJ regular e parece atender aos requisitos necessários para a prestação dos serviços. As despesas adicionais serão custeadas por recursos orçamentários específicos, conforme discriminado no aditivo.

Conclusão: O Termo Aditivo de Quantidade 16 ao Contrato 032/2023 está em conformidade com a legislação vigente, sendo regular e legal.

Buerarema, 15 de Janeiro de 2025.


**Luiz Fernando Maron Guarneri**

OAB-BA 26001

**TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 16 AO CONTRATO Nº 032/2023**

*Termo Aditivo de Quantidade 16 ao contrato 032/2023,  
que celebram entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BUERAREMA/BA e a Empresa GEF COMERCIAL DE  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, vinculado ao Pregão  
Eletrônico nº 006/2023 – SRP*

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador da Cédula de identidade nº 163980926, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 339.176.205-53, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua Teodoro Dias, nº 61, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 09/2025, Zilnai Souza Freitas Ramos, portadora da Cédula de identidade nº 024921630, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 443.825.295-49, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Mário Ramos de Lima, nº 511, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 013/2025, Adriana Peixoto Silva, portadora da Cédula de identidade nº 13382521, emitida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF: 780.785.205-49, residente e domiciliada em Ilhéus/BA, na Rua Aracuaá, nº 132, Nossa Senhora da Vitória, CEP: 45.655-712; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 010/2025, Maria Ângela Coelho da Silva, portador da Cédula de identidade nº 12611012335, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 019.192.635-35, residente e domiciliado em Buerarema/BA, na Rua Teodoro Dias, nº 67, CEP: 45.615-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.347.569/0001-44, com sede na cidade de Itabuna/BA, na Rua Olívia Torres, nº 26 A, Térreo, CEP: 45.607-080, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Eduvirgens Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 09575358-30, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 016.291.145-96 e, domiciliado em Itabuna/Ba, com endereço na Rua Olívia Torres, nº 26, Bairro São Caetano, CEP: 45.607-072, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, estão juntos e acertados para celebrarem o presente Termo Aditivo de Quantidade ao contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das



Secretarias Municipais e Setores ligados às mesmas, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2023- SRP, dentro das cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o acréscimo da quantidade dos itens, abaixo referidos, pertencentes ao Contrato nº 032/2023.

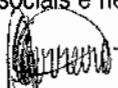
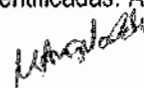
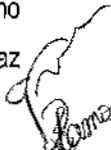
### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS QUANTIDADES

O contrato 032/2023 passa a ter o acréscimo de quantidade dos seguintes itens abaixo:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	37	KG	NATURAVES	R\$ 14,00	R\$ 518,00
FILE DE PEITO DE FRANGO DESFIADO PACOTE DE 500 G	22	PCT	C. VALE ALIMENTOS	R\$ 18,00	R\$ 396,00
BOLO DE TRIGO PEQUENO	200	UND	DELICIA	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
PÃO FRANCÊS	950	UND	DELICIA	R\$ 0,90	R\$ 855,00
ABACAXI	35	UND	PARAIBA FRUTAS	R\$ 7,00	R\$ 245,00
BANANA DA TERRA	32	DZ	PARAIBA FRUTAS	R\$ 10,00	R\$ 320,00
CENOURA	35	KG	PARAIBA FRUTAS	R\$ 5,50	R\$ 192,50
COCO RALADO IN NATURA PACOTE DE 1KG	28	PC	PARAIBA FRUTAS	R\$ 20,00	R\$ 560,00
MAMÃO	40	KG	PARAIBA FRUTAS	R\$ 7,00	R\$ 280,00
MANGA	40	KG	PARAIBA FRUTAS	R\$ 6,00	R\$ 240,00
MARACUJÁ	27	KG	PARAIBA FRUTAS	R\$ 8,00	R\$ 216,00
CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PACOTE DE 250g ( FARDO COM 20 PACOTES )	191	FARDO	JEQUIÉ	R\$ 200,00	R\$ 38.200,00
LEITE ZERO LACTOSE 1 LITRO	25	CX	PIRACANJUBA	R\$ 7,00	R\$ 175,00
MACARRÃO ESPAGUETE PACOTE DE 500g	140	PC	MASSAS PAULISTA	R\$ 3,00	R\$ 420,00
SARDINHA LATA 125g	75	UND	ROBINSON	R\$ 7,00	R\$ 525,00
SUCO EM PÓ PACOTE DE 30g	75	PC	MARATÁ	R\$ 1,50	R\$ 112,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 46.855,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de aditivo de quantidade no contrato administrativo de aquisição de gêneros alimentícios visa atender ao aumento da demanda das Secretarias do Município de Buerarema, em decorrência de fatores como crescimento populacional, incremento de programas sociais e necessidades emergenciais identificadas. A alteração se faz


necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, assegurando que todas as demandas sejam atendidas de forma eficiente e eficaz.

---

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente Termo Aditivo nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

---

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.


---

#### CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As partes signatárias deste Termo Aditivo mantem o Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.


Buerarema, 17 de Janeiro de 2025



Geivaldo Souza Freitas  
Prefeito  
Contratante



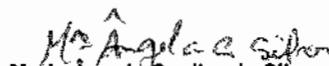
Gilmar Eduvirgens Ferreira  
GEF Comercial de Gêneros Alimentícios Eireli  
Contratada



Zilnai Souza Freitas Ramos  
Secretária de Educação  
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Adriana Peixoto Silva  
Secretária de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde



Maria Ângela Coelho da Silva  
Secretária de Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social





PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**

TESTEMUNHAS:

CPF: 043.804.905-56

CPF:

069.801.575-46



[www.buerarema.ba.gov.br](http://www.buerarema.ba.gov.br)  
@prefeituradebuerarema



Av. Goés Calmon, 591, Centro  
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GEF COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**  
**CNPJ: 11.347.569/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:50 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2025.

Código de controle da certidão: **A308.AC18.6AAC.41D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250355366

RAZÃO SOCIAL	
GEF COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
084.915.526	11.347.569/0001-44

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

600000.0262/24-5 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 17/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 29825 / 2024**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** GEF COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 11.347.569/0001-44  
**Endereço:** Rua OLIVIA TORRES Nº26 - SÃO CAETANO - Itabuna-BA CEP: 45607-080

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 14/11/2024

**Validade: 90 dias**

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

**Chave de validação: 8fcdcbd9**

**Av. Princesa Isabel, Nº 678**

**São Caetano**

**CEP: 45607-001**



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.347.569/0001-44  
**Razão Social:** GEF COMERCIO VAR GEN ALIMENTICIOS LTDA  
**Endereço:** R RUA OLIVIA TORRES 26 TERREO A S/N / SAO CAETANO / ITABUNA / BA / 45607-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

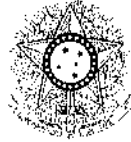
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2025 a 08/02/2025

**Certificação Número:** 2025011002571612482086

Informação obtida em 17/01/2025 08:46:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GEF COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.347.569/0001-44  
Certidão nº: 3132800/2025  
Expedição: 17/01/2025, às 08:47:32  
Validade: 16/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEF COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.347.569/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01624 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**

**Imprensa Oficial Favorece a  
Gestão Transparente**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E4EC6A0168C36F6EAEDA68E5E2A4257F

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 16 AO CONTRATO Nº 032/2023.
- DECRETO Nº86/2025-"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE EXTERNO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESPECIFICAMENTE NO PRÉDIO SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE BUERAREMA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 004/2024
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 04 AO CONTRATO Nº 030/2023
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 05 AO CONTRATO Nº 031/2023

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 16 AO CONTRATO Nº 032/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – SRP**

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ nº 11.347.569/0001-44 – OBJETO:** Acréscimo da quantidade de itens do Contrato nº 032/2023; Data do Termo Aditivo: 17/01/2025;

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	37	KG	NATURAVES	R\$ 14,00	R\$ 518,00
FILÉ DE PEITO DE FRANGO DESFIADO PACOTE DE 500 G	22	PCT	C. VALE ALIMENTOS	R\$ 18,00	R\$ 396,00
BOLO DE TRIGO PEQUENO	200	UND	DELICIA	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
PÃO FRANCÊS	950	UND	DELICIA	R\$ 0,90	R\$ 855,00
ABACAXI	35	UND	PARAIBA FRUTAS	R\$ 7,00	R\$ 245,00
BANANA DA TERRA	32	DZ	PARAIBA FRUTAS	R\$ 10,00	R\$ 320,00
CENOURA	35	KG	PARAIBA FRUTAS	R\$ 5,50	R\$ 192,50
COCO RALADO IN NATURA PACOTE DE 1KG	28	PC	PARAIBA FRUTAS	R\$ 20,00	R\$ 560,00
MAMÃO	40	KG	PARAIBA FRUTAS	R\$ 7,00	R\$ 280,00
MANGA	40	KG	PARAIBA FRUTAS	R\$ 6,00	R\$ 240,00
MARACUJÁ	27	KG	PARAIBA FRUTAS	R\$ 8,00	R\$ 216,00
CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PACOTE DE 250g ( FARDO COM 20 PACOTES )	191	FARDO	JEQUIÉ	R\$ 200,00	R\$ 38.200,00
LEITE ZERO LACTOSE 1 LITRO	25	CX	PIRACANJUBA	R\$ 7,00	R\$ 175,00
MACARRÃO ESPAGUETE PACOTE DE 500g	140	PC	MASSAS PAULISTA	R\$ 3,00	R\$ 420,00
SARDINHA LATA 125g	75	UND	ROBINSON	R\$ 7,00	R\$ 525,00
SUCO EM PÓ PACOTE DE 30g	75	PC	MARATÁ	R\$ 1,50	R\$ 112,50
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 46.855,00</b>

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema/BA, 17 de Janeiro de 2025. Gerivaldo Souza Freitas - Prefeito Municipal



www.buerarema.ba.gov.br  
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro  
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000  
CNPJ: 15.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br